

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS

Relatórios de Despesas de Pessoal

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026

SECRETARIA		COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026																										SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		UEVOM		ECOS		INSTITUTO FAIRPLAY		INSTITUTO INATOS				INSTITUTO IREL				INSTITUTO BESSUB				INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA				INSTITUTO CRESCER COM META - META		INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		IUS		IDACO		IMJA		CIEDS		ECOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
OBJETOS		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		CENTRO ESPORTIVO MANGUEIRA		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NÃO CLIMÁTICA MANGUEIRA - MANGUEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Inexistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão/Termo de Colaboração (diário).		1	3	3	2	2	3	1	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Profissionais cadastrados no ERGON em unidades pertencentes ao Contrato de Gestão/Termo de Colaboração, porém não constam no Folha de Controle de Pagamento.		x	x			x		x	x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Assistência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.					x	x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Assistência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividades de natureza administrativa (atividade não).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Assistência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da DS.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social: Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.		0	4	1	0	0	7	0	1	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Assistência de pagamento de Férias e/ou Gratificação de Insalubridade.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Assistência de pagamento de Gratificação (Titulação, Proencha, Responsabilidade Técnica, etc).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):		1.926		116		90		94		25		44		25		0		0		0		0		0		39		16		484		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022, nº 005/2025 e nº 006/2026) e o Decreto RIO nº 90.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Abril/2026, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parâmetro.
2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não passaram a matéria, podendo ser revisadas a qualquer tempo.
3. A Folha de Ajuste da competência Abril/2026 será apresentada junto com a Folha Normal de Maio/2026.
4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesas de Pessoal correspondente ao objeto.